



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

**PORTARIA Nº 048/2021**

*Dispõe sobre a delegação de atribuições a Secretária Executiva da Procuradoria-Geral do Município*

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Art. 43 e inciso VI do Art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, inciso V e IX do Art. 11 do Decreto 245 de 15 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar a servidora **VIVIANNE CRISTINA DE OLIVEIRA LOUZA**, Secretária Executiva, matrícula: 1457764, CPF nº. 816.549.101-63, as competências para receber citações, intimações e notificações em ações em que o Município seja parte, proceder ao acato de pareceres, expedir ofícios, e a assinatura dos expedientes de encaminhamento nos processos administrativos e avaliações, em substituição ao Procurador Geral do Município, no período de 22 de julho a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2021.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, 22 de julho de 2021.

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**

Procuradora-Geral do Município

www.goiania.go.gov.br